



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



**EDITAL N° 07/2018 - DGL**

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2018.

ESTABELECE NORMAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA DISCENTES MONITORES BOLSISTAS DO PROGRAMA DE MONITORIA APRENDA MAIS 2018.2.

A Chefe/Coordenadora do Departamento de Geologia – IGEO/UFRR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelas Portarias n.º 018 e 019/GR de 16 de janeiro de 2018, torna público o edital do Processo Seletivo Simplificado para Monitor de Disciplinas em atendimento ao Edital n° 67/2018-PROEG do Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2, na forma da legislação vigente na UFRR.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Poderá candidatar-se à Monitoria das disciplinas ofertadas neste edital o aluno que preencher as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado no curso de Geologia;
- b) ter cursado a disciplina que pretende monitorar, sem nela ter sido reprovado;
- c) não ter sofrido sanção disciplinar;
- d) ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais de monitoria junto ao Departamento de Geologia;
- e) apresentar histórico escolar atualizado.

### **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente na Coordenação do curso de Geologia (Sala 4 – IGEO), no período de **03 à 05 de setembro, das 8:30h às 12:00h.**

2.2. O(A) candidato(a) à monitoria deverá entregar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- (a) ficha de requerimento de monitoria (anexo), devidamente preenchida e de forma legível;**
- (b) histórico escolar atualizado;**
- (c) cópias dos documentos de identidade e CPF.**

2.3. A homologação da lista do(a)s candidato(a)s devidamente inscritos no Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2 será divulgada no mural do IGEO no dia **06 de setembro de 2018.**

### **3. VAGAS**

3.1. O Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2 da UFRR oferece um total de 02 (**duas**) bolsas para o curso de Geologia, uma por disciplina, distribuídas conforme o Quadro 1 a seguir:



Quadro 1 – Vagas disponíveis para o Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2.

DISCIPLINA	Professora orientadora	TIPO DE MONITORIA
GEO195 Geologia Geral para Geografia	Moeme da Silva Máximo Ramos	Bolsista
GEO200 Mineralogia I	Moeme da Silva Máximo Ramos	Bolsista

#### 4. SELEÇÃO

4.1. A seleção ao presente Programa dar-se-á por meio da análise do **Histórico Escolar**. Além dessa modalidade de seleção, serão considerados os demais critérios do item 1.1 deste edital.

4.2. A Banca avaliadora será composta pela coordenadora do curso e o professor do Departamento de Geologia responsável pelas disciplinas.

#### 5. CALENDÁRIO

##### 5.1. ATIVIDADES E DATAS

- 1) Inscrições dos candidatos: de **03 à 05/09/2018**.
- 2) Homologação das inscrições: **06/09/2018**
- 3) Seleção dos candidatos: **10/09/2018**.
- 4) Publicação do resultado da seleção no mural do IGEO: **10/09/2018**.
- 5) Homologação dos resultados pela PROEG: **12/09/2018**.

#### 6. DA ATIVIDADE E REMUNERAÇÃO

6.1. As atividades de monitoria deverão ser exercidas em regime de **12 (doze) horas semanais** de trabalho efetivo sob a plena tutela do professor orientador.

6.2. O período de vigência do termo de compromisso será do **dia 17 de setembro de 2018 até 17 de dezembro de 2018**, conforme calendário universitário.

6.3. Durante a vigência do Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2, o monitor bolsista receberá mensalmente o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por frequência mensal integral ou o valor proporcional à sua frequência.

6.4. O pagamento da bolsa será feito exclusivamente através de depósito bancário na conta indicada na ficha constante no anexo II do Edital Nº67/2018 – PROEG.

#### 7. DO ENVIO DE FREQUÊNCIA

7.1 É competência do professor(a) orientador(a) o acompanhamento das atividades e o registro da frequência de cada monitor em ficha específica para o fim.

7.2 Os monitores bolsistas deverão entregar suas respectivas frequências (Anexo III do Edital Nº 67/2018 – PROEG) à coordenação do curso, que as informará através do módulo de Bolsas, do SIG (Sistema Integrado de Gestão), entre os dias 15 e 16 de cada mês ou no primeiro dia útil após essa data. As fichas de frequências deverão estar devidamente assinadas pelos professores orientadores. A coordenação do curso deverá mantê-las em arquivo durante o ano letivo.

7.3 Somente serão aceitas frequências atrasadas até, no máximo, dez (10) dias após o prazo indicado no item 7.2, as quais deverão conter justificativa, que será analisada pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



## 8. DAS PROIBIÇÕES

- 8.1. Os monitores selecionados na modalidade de monitoria com bolsa não poderão participar de outro programa na condição de bolsista, conforme art. 7º da Resolução nº 016/2006-CEPE;
- 8.2. É vedada a participação do aluno como monitor em mais de uma disciplina ou módulo no Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2;
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação.

Prof.<sup>a</sup>. Dra. Elizete Celestino Holanda  
Chefe/Coordenadora do Departamento de Geologia – IGEO  
Matric. Siape 1838030  
Portarias Nº 018 e 019/GR de 16/01/2018





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



ANEXO I

FICHA DE REQUERIMENTO DE MONITORIA

<i>Nome</i>			
<i>Matrícula</i>			
<i>Curso</i>			
<i>Endereço</i>	<i>Rua/Av:</i>	<i>Nº:</i>	
	<i>Bairro:</i>	<i>Cidade:</i>	
<i>Identidade</i>	<i>Nº:</i>	<i>Órgão Emissor:</i>	
<i>CPF</i>			<i>Telefone:</i>
<i>E-mail</i>			
<i>Dados Bancários</i>	<i>Banco:</i>	<i>Agência:</i>	<i>Conta Corrente:</i>
	Venho por meio deste requerer inscrição no Programa de Monitoria Aprenda Mais 2018.2 na seguinte disciplina:		
<i>Disciplina</i>			

*Documentos entregues:*

- ( ) Formulário de Inscrição;
- ( ) Cópia do CPF;
- ( ) Cópia do RG;
- ( ) Cópia do histórico escolar.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do discente candidato**

Comprovante de entrega dos documentos de inscrição do candidato:

Nome do Discente: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_